



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018

Processo Administrativo nº. 6233/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2018

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA
COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, senhora **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 - SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominados **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2018**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. **27.170.703/0001-14**, com sede à rua Vitalino dos Santos Valadares, nº. 65, bairro Santa Luiza, Vitória/ES, neste ato, por seu representante legal, sr. GUSTAVO FEITOSA SPERANDIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alice Bumachar Neffa, n 220, apto 403, Edifício Karina, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP.: 29.090-290, portador do CPF 079.681.707-37 e RG 1.312.343, SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas, resolvem firmar o presente contrato, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/VALOR DO ADITIVO:

1.1 DO OBJETO:

1.1.1 Este termo de aditivo tem por objetivo A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO EM MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. - A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 11 de Dezembro de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 27.170.703/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____

Rua Vitória Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – Cep.: 29.927-000 Tel.: (27) 3273-1282/1273

Site: www.sooretama.es.gov.br e-mail: cpl@sooretama.es.gov.br

Contrato 174/2018